

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de referência: 01/01/2017
Data de publicação: 30/3/2017

TLP: TABELA DE LOTAÇÃO DE PESSOAL

TLP 1 - Tabela de Lotação de Pessoal das Unidades Judiciárias de Primeiro e Segundo Grau

GRAU	TIPO	DSC. UNIDADE	UF	MUNIC	LP	LR EFET	LR R	LR SV	CC1	CC2	CC3	CC4	FC1	FC2	FC3	FC4	FC5	FC6
S	GABINETE	GAB. DESEMBARGADOR AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR	MS	5002704	11	6	5	0	0	0	1	0	0	0	2	0	6	0
S	GABINETE	GAB. DESEMBARGADOR ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA	MS	5002704	11	10	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	6	0
S	GABINETE	GAB. DESEMBARGADOR FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO	MS	5002704	11	9	2	0	0	0	1	0	0	0	2	0	6	0
S	GABINETE	GAB. DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA	MS	5002704	11	11	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	6	0
S	GABINETE	GAB. DESEMBARGADOR MARCIO VASQUES THIBAU ALMEIDA	MS	5002704	11	9	1	0	0	0	1	0	0	0	2	0	6	0
S	GABINETE	GAB. DESEMBARGADOR NERY SA E SILVA DE AZAMBUJA	MS	5002704	11	9	1	0	0	0	1	0	0	0	2	0	6	0
S	GABINETE	GAB. DESEMBARGADOR NICANOR DE ARAUJO LIMA	MS	5002704	11	10	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	6	0
S	GABINETE	GAB. DESEMBARGADOR RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA	MS	5002704	11	7	3	0	0	0	1	0	0	0	2	0	6	0
P	VARA DO TRABALHO	VARA DO TRABALHO DE AMAMBÁ	MS	5006809	4	3	2	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2	0
P	VARA DO TRABALHO	VARA DO TRABALHO DE AQUIDAUANA	MS	5001102	6	0	5	1	0	0	0	0	2	0	1	0	2	0
P	VARA DO TRABALHO	VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU	MS	5001904	8	4	3	0	0	0	1	0	2	1	1	0	2	0
P	VARA DO TRABALHO	VARA DO TRABALHO DE CASSILÂNDIA	MS	5002902	9	6	4	0	0	0	1	0	1	0	1	0	2	0
P	VARA DO TRABALHO	VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ	MS	5003207	7	6	3	0	0	0	1	0	1	1	1	0	2	0
P	VARA DO TRABALHO	VARA DO TRABALHO DE COXIM	MS	5003306	6	4	4	0	0	0	1	0	1	1	1	1	2	0
P	VARA DO TRABALHO	VARA DO TRABALHO DE FÁTIMA DO SUL	MS	5003801	6	5	3	0	0	0	1	0	1	0	1	0	2	0
P	VARA DO TRABALHO	VARA DO TRABALHO DE JARDIM	MS	5005004	6	3	2	1	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0
P	VARA DO TRABALHO	VARA DO TRABALHO DE MUNDO NOVO	MS	5005681	6	4	3	0	0	0	1	0	1	0	1	0	2	0
P	VARA DO TRABALHO	VARA DO TRABALHO DE NAVIRAÍ	MS	5005707	12	8	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	2	0
P	VARA DO TRABALHO	VARA DO TRABALHO DE NOVA ANDRADINA	MS	5006200	11	7	4	0	0	0	1	0	2	1	2	0	3	0
P	VARA DO TRABALHO	VARA DO TRABALHO DE PARANAÍBA	MS	5006309	8	4	4	0	0	0	1	0	1	0	1	0	2	0
P	VARA DO TRABALHO	VARA DO TRABALHO DE PONTA PORÁ	MS	5006606	8	4	5	0	0	0	1	0	1	0	1	0	2	0
P	VARA DO TRABALHO	VARA DO TRABALHO DE RIO BRILHANTE	MS	5007208	14	7	4	0	0	0	1	0	2	1	2	0	3	0
P	VARA DO TRABALHO	VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	MS	5007695	4	5	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	2	0
P	VARA DO TRABALHO	1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS	MS	5003702	13	7	4	0	0	0	1	0	0	1	2	2	3	0
P	VARA DO TRABALHO	1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	MS	5002704	14	9	3	0	0	0	1	0	0	1	2	2	3	0
P	VARA DO TRABALHO	1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS	MS	5008305	16	8	4	0	0	0	1	0	0	2	2	1	3	0
P	VARA DO TRABALHO	2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS	MS	5003702	14	7	5	0	0	0	1	0	0	1	2	2	3	0
P	VARA DO TRABALHO	2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	MS	5002704	14	10	2	0	0	0	1	0	0	1	2	2	3	0
P	VARA DO TRABALHO	2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS	MS	5008305	17	12	2	0	0	0	0	0	0	1	2	2	3	0
P	VARA DO TRABALHO	3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	MS	5002704	14	11	1	0	0	0	1	0	0	1	2	2	3	0
P	VARA DO TRABALHO	4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	MS	5002704	13	13	0	0	0	0	1	0	0	1	2	2	3	0
P	VARA DO TRABALHO	5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	MS	5002704	13	10	2	0	0	0	1	0	0	1	2	2	3	0
P	VARA DO TRABALHO	6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	MS	5002704	14	10	2	0	0	0	1	0	0	1	2	2	3	0
P	VARA DO TRABALHO	7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	MS	5002704	14	13	0	0	0	0	1	0	0	1	2	2	3	0

OBS: A coluna LP (Lotação Paradigma) foi preenchida levando-se em consideração o 3º quartil de produtividade.

- LP Lotação paradigma: quantitativo mínimo de servidores das unidades judiciárias de primeiro e de segundo grau
 LR_EFET Lotação Real dos Efetivos: quantidade de servidores efetivos lotados em cada unidade judiciária ao final do ano-base
 LR_R Lotação Real dos Requisitos: quantidade de servidores de outros órgãos, de dentro e de fora do poder judiciário
 LR_SV Lotação Real dos Servidores sem Vínculo: quantidade de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão lotados em cada unidade judiciária